

COMERCIO DE PORTIMÃO

SEMANÁRIO DE DEFESA REGIONAL

Fundador: AUGUSTO M. LEAL



PORTE PAGO

Proprietária - Elvira da Conceição Leal
Redacção e Administração
R. da Hortinha, 33-B r/c - PORTIMÃO

Director - PEDRO OCTÁVIO DA C. LEAL
Director-Adjunto - ORLANDO DA C. LEAL

PUBLICA-SE AS QUINTAS-FEIRAS
ASSINATURA ANUAL: 1.000\$00 - PREÇO AVULSO: 35\$00
IMPRESSÃO: CONGRÁFICA, Lda - LISBOA

A PROPÓSITO DO DESAPARECIMENTO DO CINE-TEATRO DE PORTIMÃO



O VELHO CINE-TEATRO JÁ DEMOLIDO, INAUGURADO EM 1938

O Cine-Teatro de Portimão foi demolido.

A Empresa Orquestra Semifísica, Lda, proprietária do edifício, continua no entanto em actividade, tendo apenas mudado os sócios, sócios actuais que nada têm a ver com o passado da Empresa e do Cine-Teatro.

Os novos sócios projectam construir um grande edifício comercial, e nos baixos do mesmo duas salas de cinema.

Torna-se assim mais rentável o espaço até agora ocupado pelo Cine-Teatro. Os tempos mudaram e a maneira de encarar os problemas também.

Não se compreende hoje uma sala majestática. Aliás o Cine-Teatro de Portimão é apenas mais um edifício dedicado ao cinema e ao teatro que desaparece. A época das grandes salas de espectáculo ou de edifícios apenas concebidos para tal actividade não têm mais cabimento.

No entanto, com o desaparecimento do Cine-Teatro de Portimão desaparece também uma época da vida da cidade, nos aspectos cultural, recreativo e de outras manifestações sociais.

Desde 1938 que a população se afeiçoara ao local e era ali que ia ver cinema e teatro, isto sem esquecer o contributo relevante da Cine Esplanada e as actividades recreativas e culturais de outras salas da cidade, nomeadamente o da Sede do Boa Esperança.

(O edifício agora desaparecido não era o primitivo de 1938, mas um considerável acres-

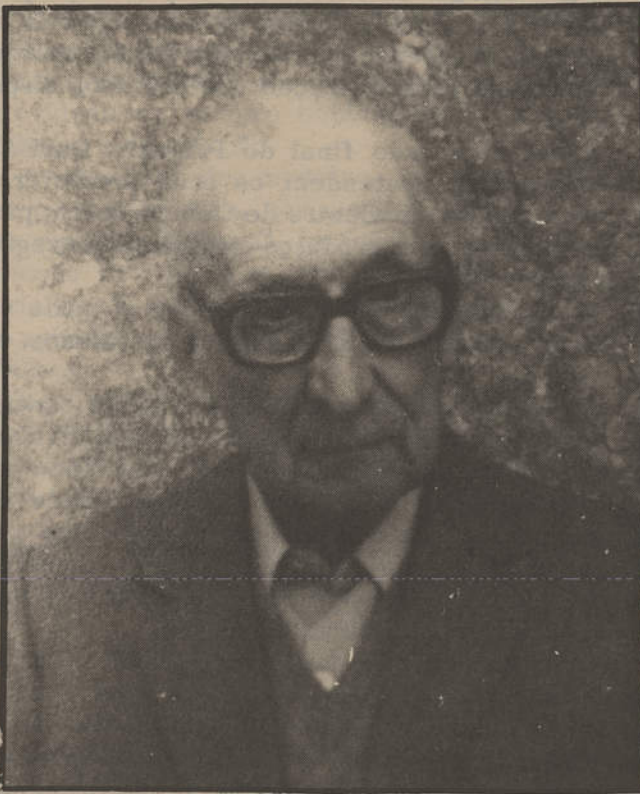
cento na capacidade da sala, com a consequente modificação na fachada. O aparecimento do Cine-Teatro foi amplamente noticiado no nº 602 deste jornal, em 27/2/1938.

*

E com certa tristeza que vejo desaparecer o Cine-Teatro mas compreendo perfeitamente que a sua função, sendo a mesma de sempre, já não se coadunava com os tempos actuais.

Mas não posso esquecer algumas das figuras que conheci na Empresa e às quais me ligaram laços de muita amizade. Refiro-me sobretudo a um Homem a quem a cidade ainda não prestou a devida justiça e que se chamou Manuel Libânio de Sousa. E recordo com saudade um passado já distante.

A Chapelaria Sousa era como que uma dependência do Cine-Teatro, onde, durante o dia, se procuravam os prospectos anunciando os



MANUEL LIBÂNIO DE SOUSA.

espectáculos, se compravam ou reservavam os bilhetes, onde se sabiam as novidades e

(CONTINUA NA ÚLTIMA PÁG.)

A IMPRENSA LOCAL A TRAÇOS LARGOS

IX

TODOS os periódicos portimonenses, no tempo áureo do jornalismo nesta terra, nos falam do deputado Barros e Cunha, e em todos ele escreve com vigor e convicção política, sem deixar de ser elegante na forma e no trato.

João Guadualberto Barros e Cunha foi um dos maiores obreiros das estradas, pontes e caminho de ferro do Algarve. Sem ele o brilhante papel que o Visconde de Bivar desempenhou no progresso do barlavento da província, teria sido muito difícil e por vezes impossível. A este homem inteligente e enérgico se referiu Joaquim João Serpa, no seu jornal "A Independência", nos seguintes termos, por ocasião da sua morte:

"-Esta província que o elegeu seu representante em côrtes, que lhe admirou a actividade, que em parte o adorou como um ídolo, deve conhecer os traços característicos da sua individualidade. Completamente esquecido pelos amigos de cá, lembramo-lo agora, não é uma censura, significa simplesmente um respeito devido à honradez e ilustração, que sempre o distinguiram."

Nasceu em Runa e lá morreu em 10 de Janeiro de 1882. Foi voluntário liberal nas lutas civis de 1846 e muito dedicado ao Marquês de Loulé. Ao entrar na política filiou-se no partido progressista histórico, mas em 1876 separou-se e foi reunir-se ao duque de Avila, tendo sido então ministro das obras públicas. Foi deputado em várias legislaturas, tendo-se distinguido como orador pela grande verberosidade. Júlio Cesar Machado dizia que Barros e Cunha, no parlamento, no jornalismo e na vida entre amigos saboreava os rompanes.

Foi poeta, escritor e hábil político e sobretudo um homem prático. Iniciou a publicação da História da Liberdade em Portugal, da qual só chegou a sair o primeiro volume. Publicou "Hoje", "Factos", "Dívida de Mr. Low", etc.

Um dia deixou a política, voltou as costas ao Chiado, às côrtes, ao Terreiro do Paço e

(CONTINUA NA ÚLTIMA PÁG.)

A POLÍCIA DE FARO DETEVE ASSALTANTES DE RESIDÊNCIAS

A PSP de Faro, após diligências levadas a efeito, no sentido de detectar os autores de vários assaltos a residências, por meio de escalamento, ocorridos naquela cidade, em que foram furtados artigos em ouro e prata e dinheiro, cujo montante nas queixas apresentadas naquela Polícia ascendia a mais de dois mil contos, logrou deter o principal autor dos assaltos e identificar 4 indivíduos cúmplices do mesmo, sendo 2 deles menores, bem como identificar 8 receptadores. Recuperou ainda ouro, prata e outros objectos produto dos referidos assaltos e que já haviam sido vendidos. Apurou ainda que os mesmos indivíduos praticaram assaltos em Olhão e Quelfes, sendo o respectivo expediente remetido ao Tribunal Judicial da Comarca de Faro.

«BOUTIQUE GRANATY»

DESFILE MODA PRIMAVER/VERÃO

Mais uma vez, esta conhecida "Boutique" do Centro Comercial Tropical, levou a efeito no passado dia 25 de Março, no Hotel Alvor Praia, um desfile de moda Primavera/Verão.

De novo, o vasto salão do Hotel repleto, pois a elegância e o fino gosto de Natividade Aleixo conseguem sempre despertar o interesse e a curiosidade da assistência.

Dez manequins profissionais exibiram primorosamente a vasta e bela colecção de modelos da já famosa estilista, que no final foi entusiasticamente aplaudida.

Mais uma vez, também, felicitamos a Estilista Natividade Aleixo, proprietária da "Boutique Granaty" pelo seu excelente trabalho, agradecendo-lhe a gentileza do convite.

CHARCUTARIA

Baloio

RUA DO COMÉRCIO, 8 - TELEF. 23215
8500 PORTIMÃO (ALGARVE)
PORTUGAL



Sandúches - Queijos Nacionais e Estrangeiros
Comida Embalada - Garrafeira - etc.

COMÉRCIO DE PORTIMÃO

SEMANÁRIO DE DEFESA REGIONAL

Edição e Administração:

R. DA MORTINHA, 23 - B R/C - TEL. 27016
8500 PORTIMÃO

O NOSSO



Director
Director Adjunto
Redactor Principal
Secretária da Redacção
Secretária da Recepção

PEDRO OCTÁVIO DA C. LEAL
ORLANDO DA C. LEAL
JOSÉ MANUEL LEAL
ROSA MARIA R. LEAL
MARIA ISABEL BARROSO

DEPARTAMENTO COMERCIAL LISBOA - Patrício B. Fernandes

Av. S. João de Deus, 23-5.º Esq.

Telefs. 80 74 7380-70 43 - Telex 12039-P - 1000 LISBOA

Impressão: CONGRÁFICA LISBOA
Distribuição: INTERPRESS LISBOA

INFORMAÇÕES UTEIS

FARMÁCIAS DE SERVIÇO

DE 5 A 20 DE ABRIL

5 - ROSA NUNES	13 - ROSA NUNES
6 - AMPARO	14 - AMPARO
7 - ARADE	15 - ARADE
8 - G. DIAS	16 - G. DIAS
9 - CENTRAL	17 - CENTRAL
10 - O. FURTADO	18 - O. FURTADO
11 - MODERNA	19 - MODERNA
12 - CARVALHO	20 - CARVALHO

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTIMÃO

1.ª PUBLICAÇÃO

ANÚNCIO

CARTA PRECATORIA, nº. 40/90 da 1.ª secção do 2.º Juízo, vinda da 2.ª secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da comarca de Oliveira de Azeméis e extraída dos autos da Execução de Sentença, nº.17-B/87, em que são:

EXEQUENTE: - MALHAS RITMO, Lda., com sede no Lugar de Brites, Nogueira do Cravo - Oliveira de Azeméis.

EXECUTADO: - RUI VIEIRA EUSEBIO, comerciante, com estabelecimento na Rua Diogo Gonçalves, nº.1 - PORTIMÃO.

*

No dia 10 de Maio de 1990, pelas 14.00 horas, à porta deste Tribunal, na referenciada execução, hão-de ser postos em praça pela PRIMEIRA VEZ, para serem arrematados ao maior lance acima do valor indicado no processo, diversas peças de vestuário, nomeadamente, camisas, conjuntos de fazenda, camiseiras, saias, etc.

*

Portimão, 19 de Março de 1990

O Juiz de Direito,
(Assinatura Ilegível)

O Escrivão-Adjunto,
(Assinatura Ilegível)

("COMERCIO DE PORTIMÃO" 5/4/90)

NERA E APQ TÊM PROJECTO DE QUALIDADE PARA O ALGARVE

A Associação Empresarial da Região do Algarve (NERA), e a Associação Portuguesa para a Qualidade (APQ), aguardam a aprovação durante as próximas semanas do Projecto Qualidade/Algarve, apresentado no âmbito do PEDIP.

O Projecto, apresentado em Faro no passado dia 3 do corrente, visa o desenvolvimento de um conjunto de acções que visam o aumento da competitividade das empresas algarvias, face à abertura do Mercado Único em 93, através da melhoria da Qualidade dos produtos fabricados na região e da redução dos custos da não qualidade.

Para atingir os objectivos a que se propõe, a NERA e a APQ, definiram um conjunto de acções, a desenvolver de uma forma coordenada para rentabilização dos recursos disponíveis.

Como resultado final do Projecto Qualidade/Algarve, pretendem os seus promotores, a criação de um Centro de Competência, para certificação dos produtos originários da região algarvia.

Actualmente, essa certificação só pode ser feita a nível de laboratórios instalados em Lisboa.

No preâmbulo do projecto, é referido concretamente que no contexto actual da actividade económica na Região do Algarve, face aos desafios do Mercado Único, a Qualidade dos produtos e dos serviços assumem-se como uma das variáveis estratégicas da maior importância para o desenvolvimento e inclusive para a sobrevivência das empresas.

O lançamento do projecto é justificado, por outro lado, tendo em conta que a nova orientação da CEE face à problemática da Qualidade consagrada no Acto Único Europeu, estabelece o princípio segundo o qual a legislação em matéria de segurança e de saúde, assim como a de protecção do ambiente e de defesa do consumidor, deve ter na sua base um elevado nível de protecção das pessoas e dos bens.

Diz-se, mais adiante, que esta estratégia da comunidade, pretende atingir este objectivo através da garantia de um elevado nível da qualidade dos produtos, graças a uma adequada normalização europeia e ao recurso, cada vez mais frequente, por parte dos fabricantes, à utilização de novos métodos de gestão e garantia da qualidade e à competência, capacidade técnica, rigor e transparência de

O MEU AMIGO FELISMINO MEDITA...

O novo carro da Presidência da República - um presidencialíssimo Mercedes Benz de 25.000 contos, (70 anos de salário mínimo ou 140 anos da média das nossas célebres pensões de reforma), não é coisa de espantar...

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTIMÃO

ANÚNCIO

O Doutor António Paulo Antunes Pina, Juiz de Direito do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da comarca de Portimão.

FAZ SABER de que por sentença datada de 10 de Janeiro de 1990, proferida nos autos de Processo Comum nº.1267/89 da 2.ª Secção do 1.º Juízo que o Digno Magistrado do Ministério Público move contra o arguido-Gabriel Laranjeira Lopes, casado, comerciante, nascido no dia 29/8/1963, em Monchique, filho de Joaquim Lopes e de Lidia Henrique Laranjeira Lopes e residente em Rocha Brava-Carvoeiro-Lagoa, desta comarca, foi aquele arguido, como autor de um crime previsto e punido no artigo 35 nº.1 e 3 do citado D.L.28/84, na pena de três meses de prisão substituídos por multa a 400\$00 por dias, alternativa em 60 dias de prisão e em 10 dias de multa á mesma taxa diária, alternativa em 6 dias de prisão, ou seja na multa de 40.000\$00, alternativa em 66 dias de prisão.

Portimão, 26 de Janeiro de 1990

O Juiz de Direito do 1.º Juízo

a) António Paula Antunes Pina

O Escrivão de Direito

a) Manuel Rodrigues Dias

("COMERCIO DE PORTIMÃO" 5/4/90)

ELECTRICISTAS

PRECISAM-SE

Oficiais, Ajudantes e Aprendizizes.

Tratar com:

CETEC - Centro Comercial Prisunic

Portimão - Telef. 415135

actuação e dos métodos dos organismos de ensaio e certificação.

Como consequência disso, assiste-se actualmente a um aumento de produtos certificados nos diversos mercados, o que trás evidentes benefícios para os consumidores, permitindo-lhes uma escolha objectiva, e para os fabricantes, eliminando a duplicação de ensaios necessários para o acesso dos seus produtos aos diferentes mercados comunitários.

FAÇA-SE
ASSINANTE DO
COMÉRCIO DE PORTIMÃO
O SEU JORNAL

Se conduzir
não beba



PUBLIQUE

O RELATORIO DE CONTAS
DA SUA EMPRESA NO
"COMÉRCIO DE PORTIMÃO"

A IGREJA E A TV — A LUTA PELA UNIDADE

Por CARLOS C. CAMPOS E OLIVEIRA

A fruição de um direito por parte da Igreja e o respeito pela sua liberdade de acção não se compadecem com favores, concessões ou partilhas. Num sistema onde se verifica o monopólio da intervenção política, é ingenuidade confiar que lhe seja oferecida numa bandeja a liberdade de ajuizar o entendimento e o acerto das soluções dadas aos problemas da vida nacional.

Os católicos devem desenconchar-se e fazer sentir a razão que lhes assiste. Para esse efeito eles não precisam de cortar estradas, levantar vias férreas ou cometer outros actos de vandalismo a que aliás a autoridade civil já se habituou.

Será bastante que eles se batam sem tréguas, proclamem em toda a parte os seus direitos e reclamem junto das autoridades civis e religiosas a satisfação da sua legítima vontade.

A classe política não teve escrúpulos nem hesitou na preparação e votação de leis que reconhecem às facções partidárias o direito de utilização da TV, por longos e numerosos períodos de emissão; e isso, para ampliar o exercício da sua pedagogia política, com vista a uma mais fácil e extensa vendagem da sua banha de cobra, ao aliciamento de filiados, à captação de simpatizantes, à recuperação dos tráfugas e, muito especialmente, ao arrebanhamento dos eleitores.

O exercício da pedagogia política é uma prática que afecta a área do pensamento, das ideias e das opções políticas. Em posição semelhante situa-se a acção evangelizadora da Igreja porque, sendo dirigida essencialmente à inteligência, à consciência moral e ao que de mais profundo existe na alma do homem, procura fundamentalmente propor-lhe um comportamento e uma existência inteiramente conformada com o modelo ímpar oferecido pela pessoa de Cristo que, para todos, é o Caminho, a Verdade e a Vida.

Notemos que a TV, sustentada por todos os portugueses, é colocada ao serviço dos partidos, que são necessariamente divergentes e propendem a dividir a Nação. Ao contrário deles, a Igreja é uma comunhão de fé, de esperança e de amor, isto é, um poderoso e eficaz factor de unidade ao serviço de Portugal e da fraternidade universal.

Notemos também que os partidos, mesmo que tomados numa só molhada, não chegam a contar com mais de 200 mil filiados, o que é muito menos significativo, em termos de representatividade, que 9 milhões de baptizados ainda inscritos nos registos da Igreja.

A TV, como instrumento para a construção da unidade, vai servir à Igreja para espalhar as sementes do Evangelho, doutrinar os fiéis, noticiar aspectos da vida eclesial, revelar a sua acção sócio-caritativa e também promover a formação integral do homem português.



**DR. JOSÉ COSTA
GUERREIRO DE MATOS
(FALECIDO EM 23/3/90)**

AGRADECIMENTO

Sua mulher, filho, nora, netos e demais família agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar à última morada o seu saudoso familiar, bem como a todos que, de qualquer modo, lhes manifestaram o pesar.

Participam que no dia 23 do corrente mês, pelas 18 horas, será celebrada Missa na Igreja Matriz, pelo seu eterno descanso.

CASINO DE VILAMOURA PROMOVE MCDA TODOS OS MESES



Com um desfile de grande nível das roupas de malha e fatos de banho da Friolax, empresa de Guimarães maior exportadora nacional de fatos de banho, iniciaram-se no Domingo, dia 11 de Março, os DESFILES DE MODA DO CASINO DE VILAMOURA.

O objectivo desta iniciativa é alargar o leque da oferta do próprio Casino, dando às famílias algarvias e turistas, nacionais e estrangeiros, mais uma oportunidade para preencher, e da melhor maneira, as suas tardes de domingo.

Com a experiência do Departamento de Moda da TURISMODA, os desfiles girarão todos os meses com motivos diferentes.

Assim, já no dia 1 de Maio, a boutique Girasol, de Quarteira, reforçada com uma colecção de qualidade, irá oferecer um desfile de roupas de verão. Uma oportunidade a não perder para quem quiser estar "up to date" com aquilo que vai aparecer no verão que se aproxima.

De salientar a presença de muita gente neste primeiro desfile, pessoas ligadas ao mundo da moda, jornalistas e curiosos por tudo o que é novidade na sempre notável actividade do estilismo e da criação.

A graciosidade dos modelos, oriundas de vários pontos do País, nas quais se reconheceram algumas "Misses", juntou-se a espantosa selecção de roupas e fatos de banho, terminando numa apoteose de cor e vida que a todos agradou, e que foi sublinhada com fortes aplausos.

A 1 de Maio, haverá pois, uma moda no Casino de Vilamoura, uma porta aberta para um novo "mundo", que vai das tardes infantis à moda, ao jogo, ao espectáculo, e às noites bem divertidas no restaurante.

«QUINZENA DE MÚSICA DA PRIMAVERA»

A 2ª. e última parte desta "Quinzena de Música da Primavera", iniciativa da Região de Turismo do Algarve e que antecede o "Festival Internacional de Música" marcado para Maio e Junho, vai decorrer de 8 a 14 de Abril. Em Alte tem lugar na Igreja Matriz, um Concerto de Música de Câmara pelo Trio Capela, constituído por António Anjos (violino), Barbara Friedhoff (viola) e João Murcho (violoncelo), na interpretação de obras de Haydn, Schubert e Beethoven. Este concerto realiza-se no Domingo dia 8. No dia seguinte, dia 9, em Castro Marim (Igreja Matriz) teremos de novo a presença do "Trio Capela". Por seu turno Aljezur (Igreja Matriz) receberá a "Quinzena de Música da Primavera", no dia 10, com um Concerto de Música Coral pela "Câmara Vocal de Lisboa" sob a direcção de João Valeriano. O programa inclui obras de Tomás Luís Victória, Byrd, Schütz e Bach. Em Lagoa actuará, também na Igreja Matriz, no dia 11 e sob a direcção do Maestro Jorge Matta, a "Orquestra de Câmara de Lisboa", com obras de Haendel, Joly Braga Santos e Benjamin Britten, espectáculo que se repetirá no dia seguinte no Teatro Lethes, em Faro. A "Quinzena de Música da Primavera" encerra no dia 14, em Alcoutim (Igreja Matriz), com um Concerto de Música Coral. Actuará o Coral Ossónoba,

MONCHIQUE

NOVOS RUMOS PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM 1990

Gestão Cooperativa-Associativa, Contabilidade Agrícola e Agro-Florestal são algumas das áreas em que a Associação de Agricultores do Concelho de Monchique promove várias iniciativas de Formação Profissional Agrícola durante o corrente ano, ao abrigo do Regulamento 797 da CEE.

Com inscrições abertas até ao próximo dia 16 de Março para os agricultores a título principal e com mais de 18 anos, irão funcionar a partir de Abril os cursos monográficos de Horticultura, Fruticultura e Silvicultura na vertente Agro-Florestal. Por outro lado, os cursos de Dirigentes Associativos e Cooperativos, e Contabilidade Agrícola Simplificada constituem a vertente de gestão agrícola, enquanto que os de Apicultura e Suinicultura constituem a vertente Agro-Pecuária daquela iniciativa de formação profissional.

Previstas para abranger um leque de 120 agricultores, as áreas de formação referidas constituem, segundo a Associação de Agricultores aqueles sectores onde têm vindo a notar-se, por um lado, maiores carências de formação, verificando-se a par disso, que alguns sectores são os mais procurados por parte dos agricultores mais jovens, como sejam a Horticultura, Apicultura e Silvicultura, para já não falarmos na Fruticultura.

Refira-se ainda que esta iniciativa de formação profissional surge na sequência de outra levada a efeito no ano passado, que culminou com a entrega de 81 Diplomas de formação, sendo ao mesmo tempo apoiada pela Direcção Regional de Agricultura do Algarve.

OS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGOA QUEREM TORRE DE EXERCÍCIO

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagoa ciente de uma carência que afecta a operacionalidade da sua corporação vai lançar uma Campanha de angariação de Fundos destinados à construção da Torre de Exercício.

"Campanha lanço a lanço da Torre de Exercício dos Bombeiros Voluntários de Lagoa" foi a designação escolhida e procura motivar as populações e entidades privadas e públicas de cada uma das Freguesias do Concelho de Lagoa (Algarve) - Estombar, Lagoa, Carvoeiro, Ferragudo e Porches numa forma concorrencial, além de outras fora do Concelho a participarem na Construção da referida Torre. Os donativos podem ser enviados para a Sede da Corporação ou depositados em conta bancária da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lagoa com o nº 3713.

Os Bombeiros Voluntários de Lagoa acreditam que a sua acção humanitária, voluntária e abnegada indispensável à garantia da Prevenção, Segurança e Protecção Civil, tanto mais importante por inscrever-se num Concelho e numa província de forte pendor turístico com acentuados aflusos populacionais em épocas de ponta, gerando momentos de acentuação de risco. A Torre de Exercício vai contribuir para melhorar a capacidade operativa dos B.V.L., facultando-lhes instrumentos de treino e preparação imprescindíveis.

A generalidade dos Bombeiros Voluntários Portugueses caracteriza-se pelo voluntariado, vivendo por vezes, com dificuldades que se reflectem na operacionalidade e eficiência, devendo por isso merecer o apoio da população que afinal servem de forma desinteressada.

de Faro, sob a direcção do Maestro João António de Almeida, com interpretação de peças de Elliot, Archadelt, José Pedro Martins, Filipe de Magalhães, Mozart, Schubert, etc.. Todos os concertos têm início às 21.30 horas, excepto em Alcoutim (18 h) e a entrada é livre.

O SILÊNCIO DOS KAMARADAS...

Logo após as primeiras informações trazidas a público pelos diversos Órgãos de Comunicação Social, sobre a desabar dos regimes SO-CIAIS-FASCISTAS do Leste Europeu, que nos temos dado ao trabalho de observar a maioria das Caixas Altas das primeiras páginas dos Jornais de Lisboa e do Porto, sobre tão importante acontecimento político.

Curiosamente, tem-nos chamado a atenção, o completo silêncio e alheamento por parte do "PRAVDA" da Venda Nova por tão importante evento, ao contrário do que antes sucedia quando lambia as botas dos dirigentes políticos da RDA, da Roménia, da Checoslováquia da Jugoslávia etc.

Na presente conjectura, quando todo o Leste Europeu é varrido por uma enorme onda de revolta e desejo de liberdade, depois de dezenas de anos de escravidão, miséria, perseguições políticas, mentiras, e atropelos aos mais elementares direitos humanos, quando muitos jornais e outros meios de comunicação social, até mesmo aqueles que antes se escudavam no oportunismo, tudo fazem por se penitenciar das mentiras que impingiram ao povo ignorante, é ridícula é nojenta a atitude do pasquim da Venda Nova continuar a mentir e a iludir os incautos com as suas abjectas e indecorosas notícias.

Mas mais abjecta e indecorosa, é a forma como o referido pasquim usa e abusa da palavra democracia... que democracia? a dos campos de concentração? de mentalização política? das clínicas psiquiátricas iguais às que usa o paraíso soviético?

Porque razão o "PRAVDA" da Venda Nova continua a tentar iludir os seus apaniguados e outros, ignorando os acontecimentos contrários ao paraíso soviético, contrários ao maior BLUFF político que o mundo jamais conheceu, a que semente se pode juntar o NAZISMO DE ADOLFO HITLER?

Talvez que a partir deste momento, o "PRAVDA" da Venda Nova por ordem do papá "PRAVDA" de Moscovo arrepie caminho, pois até ele próprio e a própria Radio Moscovo, acabam por acusar o mau estar que se vive no paraíso do Sr. Gorbachov, pedindo reformas urgentes e democracia, única forma de salvar o país do colapso político e económico.

Mas o "PRAVDA" Moscovita e a Rádio Moscovo pedem mais: pedem o completo desmantelamento da PIDE RUSSA, odiada polícia política composta por assassinos da pior espécie, na qual o comunismo Russo se tem apoiado durante os 70 anos de escravidão do povo Russo.

ANTONIO ENES

VENDE-SE FAZENDA

Com uma área de 7.750 m², composta com amendoeiras, figueiras, alfarrobeiras e oliveiras, casa de habitação com 9 divisões e varanda, cisterna, uma eira e um terraço. Ótima vista, a seguir ao Chão das Donas.

Tratar com: José António Monteiro — Aldeia do Carrasco — PORTIMÃO.

AOS
PAIS



"Transporte sempre ao cinto no banco de trás"

PREVENÇÃO RODOVIÁRIA POR UGUESA

DELEGAÇÃO DA SEC LANÇA «INVENTÁRIO ARTÍSTICO DO

ALGARVE-CONCELHO DE ALBUFEIRA»

A Delegação Regional do Sul da Secretaria de Estado da Cultura acaba de lançar o livro "Inventário Artístico do Algarve - Concelho de Albufeira", da autoria do investigador Francisco Lameira, cuja apresentação teve lugar no passado dia 3 de Março no edifício dos Paços do Concelho daquela localidade algarvia.

Trata-se do primeiro livro de uma série de obras idênticas que irão ser lançadas pela "SEC", referentes aos restantes quinze concelhos do Algarve, visando contribuir para a preservação do património da região.

Segundo a Delegada Regional da "SEC", Isilda Martins, o "Inventário Artístico do Algarve" é um vasto trabalho que pela sua complexidade exige mais adequados meios técnicos-financeiros, não competindo às Delegações Regionais desta Secretaria de Estado assumir encargos na área da investigação". Contudo, salientou aquela responsável, "pareceu-nos aconselhável a elaboração do trabalho em questão, face ao número crescente de assaltos às igrejas e à contínua delapidação das peças de arte".

Isilda Martins sublinha ainda a importância da preservação do património, dado tratar-se de uma "herança cultural que, por ter resultado de um esforço técnico-financeiro da comunidade, temos o dever de assegurar a sua transmissão às gerações futuras".

A Delegada Regional da "SEC" refere a propósito da área visada pelo estudo - A talha e a imaginária - que a maior parte das obras de arte eram executadas pelos artistas locais ou encomendadas pela comunidade, que contribuía com materiais, dinheiro e mão-deobra". "Isso explica a existência de "comissões fabri-queiras" responsáveis pelo património religioso, ligadas normalmente à construção das capelas, igrejas e outros templos".

NERA NA FUNDAÇÃO DA UNIALGARVE

A Associação Empresarial da Região do Algarve (NERA), participou num conjunto de doze organismos e associações empresariais que assinou no dia 22 de Fevereiro, um protocolo para constituição da UNIALGARVE, Associação Universidade-Empresa para a Formação (AUEF), criada em torno da Universidade do Algarve/Instituto Politécnico de Faro.

Esta AUEF surge, à semelhança de outras já existentes no País, como por exemplo a UNINOVA (Universidade Nova de Lisboa), ou a UNISUL (Universidade de Évora), com o objectivo de identificar as necessidades de formação nas tecnologias e empreender acções, com a finalidade de satisfazer as necessidades específicas de formação, no que se refere a recursos humanos altamente qualificados.

Este tipo de associações, está previsto no âmbito do programa COMETT, instrumento comunitário que apoia as suas actividades, particularmente nas áreas de investigação e formação de nível superior.

Nesse âmbito, a UNIALGARVE irá apresentar no programa COMETT 2, um projecto para formação especializada, nas áreas das indústrias alimentares e do turismo.

Na base da UNIALGARVE estão, além da Universidade do Algarve e do Instituto Politécnico de Faro, a Comissão de Coordenação da Região do Algarve (CCRA), Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e as associações de Tecnologia Alimentar (BIOTECNAR), Empresarial (NERA), Industriais de Hotelaria e Similares (AIHSA), Hóteis (AHP), Construção e Obras Públicas (AECOPS), Portuguesa de Qualidade (APQ), dos Comerciantes (ACRAL) e de Fruticultores (AFSA).

Miniaturas FIDELIDADE

Era o dia da batalha,
Ele afrontou a metralha,
Seu cão não o abandonou.
Duas balas os vararam.
Quem mais devemos chorar?
O fiel cão se salvou.

CASIMIR DELAVIGNE

CARTÓRIO NOTARIAL DE PORTIMÃO

«MANUELA & CARLOS, LD.ª»

CERTIFICO, para efeitos de publicação, que por escritura lavrada no dia 11 de Janeiro do ano corrente, exarada a fls. 21-v² do L² n² 96-C, de notas para escrituras diversas do Cartório Notarial de Portimão, a cargo do Notário, Carlos Augusto Veloso Portela, foi constituída entre, CARLOS MANUEL GONÇALVES DOS SANTOS e MARIA MANUELA RODRIGUES DA SILVA, a sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada com a firma em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos a seguir fotocopiados sendo a respectiva fotocópia composta por duas folhas, que vão devidamente numeradas, rubricadas e autenticadas com o selo em branco deste Cartório.

1^a

A sociedade adopta a firma MANUELA & CARLOS LDA

2^a

O seu objecto consiste na exploração de bares.

3^a

1. - A sede é na Travessa David Gonçalves Vieira, no Bairro Novo da Boa Vista, freguesia e Concelho de Portimão;

2. - A gerência poderá deslocar a sede dentro do referido concelho ou para concelho limítrofe.

4^a

1. - O capital social é de QUATROCENTOS CONTOS.

2. - O montante de cada quota é de DUZENTOS CONTOS, pertencendo uma a cada sócio.

3. - As entradas estão integralmente realizadas em dinheiro.

5^a

1. - A sociedade é administrada e representada por dois gerentes.

2. - Ambos os sócios ficam desde já designados gerentes.

3. - Os gerentes receberão ou não remuneração conforme deliberação da assembleia geral.

6^a

A sociedade só fica vinculada pelas assinaturas dos dois gerentes.

7^a

Na cessão de quotas a estranhos gozam de preferência os restantes sócios.

8^a

Os gerentes ficam desde já autorizados a tomarem de locação o estabelecimento de bar, instalado na fracção "E" - rez do chão, do prédio urbano designado por lote - Noventa e seis DIGO - lote dezasseis, sito na Avenida Vinte cinco de Abril, em Portimão.

Está conforme ao original.

Cartório Notarial de Portimão, 11 de Janeiro de 1990

O AJUDANTE,

(António Luís Santos Pinto)

("COMÉRCIO DE PORTIMÃO" 5/4/90)

O GOSTO PELA LEITURA - 20 OBRAS COMPLETAS DE M. TEIXEIRA-GOMES

Lenta mas firmemente a Bertrand tem vindo a publicar novas edições das obras do nosso autor.

Já a um preço algo caro, atendendo ao apoio do Instituto Português do Livro, acabam de aparecer, quase simultaneamente, CARTAS A COLUMBANO e NOVELAS EROTICAS, ambas na sua terceira edição.

A primeira edição das NOVELAS teve uma tiragem muito reduzida, em 1934. Os seus únicos 400 exemplares foram oferecidos aos amigos de Teixeira-Gomes. A segunda edição foi da extinta editora Portugália.

Dado que as obras têm saído por ordem cronológica a Bertrand já reeditou as seguintes (indicamos o ano da 1ª edição e o da última, esta precisamente da Bertrand):

INVENTARIO DE JUNHO (1ªed.1899-5ªed.1984);

CARTAS SEM MORAL NENHUMA (1ªed.1903-5ªed.1986);

AGOSTO AZUL (1ªed.1904-4ªed.1986);

SABINA FREIRE (1ªed.1905-4ªed.1987);

GENTE SINGULAR (1ªed.1909-4ªed.1988);

CARTAS A COLUMBANO (1ªed.1932-3ªed.1989) e NOVELAS EROTICAS (1ªed.1934-3ªed.1989).

Pode verificar-se, pelo acima indicado e pelo que já sabemos, que a 2ª fase da criatividade artística de M. T-G se iniciou com as famosas CARTAS A COLUMBANO.

As CARTAS A COLUMBANO e as NOVELAS EROTICAS são duas obras completamente diferentes.

Nas CARTAS Teixeira-Gomes escreve sobre arte, como a viu e como a entendeu e sentiu.

Não será, pelas suas características, uma obra do agrado popular, por erudita e, digamos, especial. E, no entanto, um encanto a sua leitura. E como se tivéssemos visitado com T-G todos os museus de que nos fala.

E com verdadeiro gozo que Teixeira-Gomes disserta sobre a arte - e por isso podemos constatar a sensibilidade do nosso conterrâneo, que recordando o muito que viu nas suas andanças pela Europa fixa mais tarde no papel o que reteve, durante anos, na sua memória.

Nas NOVELAS EROTICAS é toda e vigorosa sensualidade de Teixeira-Gomes que se nos abre, numa mistura de visão estonteante de um T-G ainda novo e amante da vida.

Foi a sua obra mais "escandalosa" e censurada, que só em 1961 viu publicada a 2ª edição, também da Portugália Editora.

Sem falsos pruridos e preconceitos é uma obra que deve ser lida para melhor se compreender Teixeira-Gomes.

Pondo estas duas obras "em confronto", poderemos dizer que enquanto nas CARTAS é o espírito sensível de Teixeira-Gomes que se nos depara, nas NOVELAS é todo o seu instinto sensual que se nos oferece. (Há sensualidade também em certas descrições das peças de arte corporal - o que nunca falta em todas as suas obras é a forte personalidade de fino esteta).

Como sempre tem sucedido nestas cuidadas edições da Bertrand os prefácios são de Urbano Tavares Rodrigues e as notas, valiosas e interessantes, do mesmo e ainda de Helena Carvalhão Buescu e de Vitor Wladimiro Ferreira.

O que é de lastimar é a pouca ou nenhuma publicidade destas edições. No meio de tantas obras que semanalmente aparecem nos escaparates, estas reedições de Teixeira-Gomes passam um tanto despercebidas do grande pú-

ATRIBUÍDOS PRÉMIOS ALGARVE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Os jornalistas do Diário de Notícias (em Portimão), António Vinagre e Elisabete Rodrigues foram os vencedores do Prémio Algarve Imprensa/89 atribuído pela Região de Turismo do Algarve ao seu trabalho "Ano Turístico do Algarve entre o bom e razoável".

O Prémio Algarve Fotografia/89, por sua vez, foi atribuído a Peter Stowell por um trabalho publicado no Algarve Magazine e intitulado "Olhão - The city".

Foram ainda atribuídas Menções Honrosas na modalidade Imprensa a Vasco Grade (Diário de Notícias - Faro), a Sérgio Palma Brito (Algarve Região) e a Peter Stowell (Algarve Magazine). Na secção fotografia, também Nuno Campos foi distinguido com uma Menção Honrosa.

Saliente-se que tanto Elisabete Rodrigues como Nuno Campos já foram vencedores neste concurso, em anos anteriores.

O Prémio Algarve Rádio/89 não foi atribuído, uma vez que o júri considerou que o nível geral dos trabalhos não o justificava. No entanto foi atribuída uma Menção Honrosa a Isabel Moreira de Brito por um trabalho sobre António Aleixo, emitido na Rádio Corridinho.

No que respeita a trabalhos estrangeiros o Prémio Algarve Imprensa/89 foi para o canadiano Martial Dassylva que publicou uma reportagem sobre a região algarvia num jornal de Montreal: "La Presse".

A espanhola Maria Adela Diaz Parraga obteve ainda uma Menção Honrosa na secção imprensa estrangeira. Também esta jornalista já foi premiada na secção rádio, no primeiro ano de existência deste concurso.

O júri que reuniu em Faro no dia 16 de Março/90, sob a presidência de Valter Contreiras (Vogal da Comissão Executiva da RTA) era constituído por Eduardo Gageiro (fotojornalista) Mário Zambujal (jornalista/escritor) Dr. Sardinha de Barros (representante da D.G.C.S.) Dr. Vilhena Mesquita (representante da AIRA) e Dr. António Pires (jornalista/escritor).

Os Prémios cujo valor pecuniário é de 250 mil escudos cada serão entregues aos vencedores no próximo mês de Abril.

ACRÉSCIMO NO MOVIMENTO DOS POSTOS DE TURISMO DO ALGARVE

No decurso do mês de Fevereiro os 16 Postos de Turismo da Região de Turismo do Algarve registaram 45.715 visitantes, solicitando informações.

Em idêntico período do ano transacto o mesmo movimento fora de 42.392, verificando-se um acréscimo de 7,8%.

Os Postos de Turismo com maior movimento foram: Lagos - 4.430 visitantes; Albufeira - 4.218; Praia da Rocha - 4.184 e Faro - 4.070.

Por nacionalidades dos visitantes a Inglaterra, ocupa a primeira posição (34,9%); seguindo-se Alemanha (13,26%); Holanda (10,6%) e Portugal (9,3%).

* ASSINE ESTE JORNAL *

blico, que na maioria dos casos continua a ignorá-las.

Inclusivamente nas livrarias de Portimão pouco ou quase nada se vê nas montras.

E é pena. Ler Teixeira-Gomes é no mínimo indispensável.

Proximamente faremos referência ao centenário do falecimento de Camilo Castelo Branco.

Lisboa, 24 de Março de 1990

Luis Baião Thomaz

FUTURO HOSPITAL A CONSTRUIR NA ZONA DO BARLAVENTO

Considerando-se que a eventual ampliação dos actuais Hospitais Distritais de Portimão e Lagos não resolveriam a médio e longo prazo o problema dos cuidados de saúde na zona do Barlavento do Algarve, que se encontra em franca expansão, o governo decidiu avançar com os estudos para a construção a médio prazo de uma nova e moderna unidade hospitalar, que servisse as populações dos concelhos de Vila do Bispo, Lagos, Aljezur, Monchique, Portimão, Lagoa, Silves e Albufeira (Barlavento).

Nesta perspectiva, realizou-se no salão nobre da Câmara de Lagos, uma reunião de trabalho sob a presidência do Governador Civil e em que estiveram presentes os presidentes das Câmaras Municipais do Barlavento e os conselhos de Administração dos Hospitais Distritais de Portimão e Lagos.

Depois duma análise à problemática da saúde no Algarve e em que o Governador Civil explicou aos autarcas as decisões tomadas de não encerrar os SAP's e manter os mesmos com os anteriores horários, assim como o plano especial de apoio à saúde durante a época alta do turismo, que está a ser implementado, foi analisado por todos os presentes a questão da melhor localização para o novo Hospital e foi deliberado por unanimidade, sugerir ao governo o seguinte:

O Hospital deve ficar situado a norte do desvio de Portimão que se encontra em fase de construção, numa zona próxima do nó que ligará a "Via do Infante" a Portimão e a Monchique, ou seja no centro desta sub-região, permitindo excelentes acessos a todos os concelhos do Barlavento e deverá ser reservada uma área de terreno entre 15 a 20 hectares.

SEGURANÇA ALGARVE/90

As zonas turísticas do Algarve mais sensíveis ao aumento da criminalidade sazonal, vão ver reforçado, na próxima época de veraneio, o seu dispositivo de segurança, de acordo com as decisões tomadas num encontro realizado no MAI, a que presidiu o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, Branquinho Lobo e em que participaram o Governador Civil de Faro e responsáveis da Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Polícia Judiciária, Guarda Fiscal e Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Durante o encontro foi tratada a questão estrutural do Algarve em matéria de segurança e ordem pública, de acordo com o objectivo governamental de aumentar os efectivos e os meios de acção e instalações das forças de segurança.

Em termos conjunturais, foi tratada a operação "Segurança Algarve/90" que implicará o reforço de meios humanos com a deslocação para áreas sensíveis deste distrito, de 500 militares da G.N.R. e 140 agentes da P.S.P.

O esquema será montado sem prejuízo do reforço, de meios humanos noutras zonas de veraneio - e da segurança em termos globais.



«PORTIBENS — GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A.»

CERTIFICO que, por escritura de 14 de Março de 1990, exarada de fls 106v^o a 107v^o do Livro 40-E, das notas do 2^o Cartório Notarial do Porto, a cargo do notário Licenciado Amílcar Augusto Moreira Magalhães, foi constituída a sociedade anónima, em epígrafe, que tem a sede na Rua/Dois, Edifício Riad, 6^a B, Praia da Rocha, Portimão, que vai regular-se pelos ESTATUTOS constantes dos seguintes

ARTIGOS:

ESTATUTOS POR QUE FICA A REGER-SE A SOCIEDADE PORTIBENS-GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A.

CAPÍTULO UM

DESIGNAÇÃO, SEDE, OBJECTO E DURAÇÃO

ART^o. 1^o.

A Sociedade adopta a denominação de PORTIBENS-GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A. e reger-se-á pelos presentes estatutos e pela legislação aplicável.

ART^o. 2^o.

N^o. 1- A sede social situa-se na Rua DOIS, Edifício Riad, SEXTO, B-Praia da Rocha, Concelho de Portimão.

N^o. 2- Poderá o Conselho de Administração, mediante simples deliberação mudar a Sede Social para outra localidade do Concelho ou Concelho limítrofe, bem como criar e/ou extinguir sucursais, agências, filiais ou outras formas de representação permanente em qualquer local do território nacional ou no estrangeiro.

ART^o. 3^o.

A sociedade tem por objecto a gestão e administração de bens imóveis próprios.

ART^o. 4^o.

A sociedade durará por tempo indeterminado.

CAPÍTULO DOIS

CAPITAL, AÇÕES E OBRIGAÇÕES

ART^o. 5^o.

N^o. 1- O capital social, inteiramente subscrito e realizado em dinheiro e representado pelos diferentes valores do activo social, é CINCO MILHÕES DE ESCUDOS e divide-se em cinco mil acções ao portador com valor nominal de mil escudos cada.

N^o. 2- Salvo se diferentemente for deliberado na Assembleia Geral para o efeito convocada e por accionistas que representem setenta e cinco por cento do capital social, os accionistas terão, na proporção das acções que possuírem, direito de preferência nos aumentos de capital quer na subscrição de novas acções quer no rateio daquelas relativamente às quais tal direito não tenha sido exercido.

N^o. 3- Na realização das entradas referentes aos aumentos de capital, que venham a ser reservadas aos accionistas, estes entrarão em mora a partir do limite da data fixada pela Sociedade para efectuarem o pagamento.

N^o. 4- Os accionistas que se encontrarem em mora serão avisados, por carta registada, de que lhes é concedido um novo prazo de trinta dias para efectuarem o pagamento da quantia em dívida, acrescida dos juros moratórios à taxa máxima permitida por lei, sob pena de perderem a favor da sociedade as acções em relação às quais se verificar a mora e ainda quaisquer pagamento parciais porventura já efectuados quanto a essas acções.

N^o. 5- As perdas referidas no número anterior devem ser comunicadas por carta registada aos interessados e além disso, deve ser publicado um anúncio num dos boletins da bolsa de valores, donde constem, sem referência aos titulares, os números de acções perdidas a favor da sociedade e a data de perda.

N^o. 6- As acções perdidas serão oferecidas aos demais accionistas, na proporção da sua participação no capital social, ou, se alguns não manifestarem interesse, àqueles que se dispuserem a adquiri-las.

ART^o. 6^o.

N^o. 1- As acções serão ao portador e convertíveis em nominativas, à vontade e expensas dos accionistas.

N^o. 2- Haverá títulos representativos de um, cinco, dez, cinquenta, cem e mil acções, as quais serão autenticadas com o selo branco da Sociedade e assinadas por dois Administradores, podendo quanto a estes, as respectivas assinaturas serem por chancela.

ART^o. 7^o.

A Sociedade, dentro dos limites estabelecidos por lei, poderá adquirir acções e obrigações próprias e sobre elas efectuar operações, que sejam deliberadas pelo Conselho de Administração.

ART^o. 8^o.

A Sociedade poderá emitir acções e obrigações nos termos legais.

CAPÍTULO TRÊS

ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ART^o. 9^o.

N^o. 1- A Sociedade será gerida por um Conselho de Administração, composto de três a sete membros, eleitos em Assembleia Geral, os quais designarão, entre si, um que será Presidente.

N^o. 2- Os membros do Conselho de Administração são eleitos por três anos e sempre reelegíveis.

ART^o. 10^o.

Para que assegure a gestão dos negócios sociais, são conferidas ao Conselho de Administração os mais amplos poderes, cabendo-lhe, nomeadamente:

A) Efectuar todas as operações relativas ao objecto social.

B) Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, activa e passivamente, propor e seguir acções, confessá-las e delas desistir, transigir e comprometer-se em árbitros. Para o efeito, o Conselho de Administração, poderá delegar os seus poderes num só mandatário, constituído nos termos da alínea E).

C) Alienar ou por qualquer forma onerar quaisquer bens ou direitos, móveis e imóveis, incluindo acções, quinhões, quotas e obrigações, desde que com o consentimento da Assembleia Geral.

D) Adquirir quaisquer bens ou direitos, móveis e imóveis, incluindo acções, quinhões, quotas e obrigações.

E) Constituir mandatários para a prática de determinados actos, definindo a extensão dos respectivos mandatos.

F) Deliberar que a Sociedade se associe com outras pessoas e/ou entidades para, nomeadamente, formar novas sociedades, agrupamentos complementares de empresas e celebrar contratos de consórcio e de associação em participações.

G) Contrair empréstimos no mercado financeiro, nacional e/ou estrangeiro, prestar as garantias necessárias e aceitar a fiscalização das sociedades mutuantes.

H) Designar quaisquer outras pessoas individuais para exercício de cargos sociais noutras empresas.

I) Deliberar que a Sociedade preste às sociedades de que seja titular de acções, quotas ou partes sociais, apoio técnico e financeiro, concedendo empréstimos e prestando avales e fianças.

ART^o. 11^o.

A Sociedade obriga-se:

- A) Pela assinatura de um Administrador.
- B) Pela assinatura de um ou mais mandatários nos precisos termos dos respectivos mandatos.

ART^o. 12^o.

Fica expressamente proibido aos Administradores e os mandatários obrigar a Sociedade em actos e contratos estranhos aos negócios sociais.

ART^o. 13^o.

O Conselho de Administração reunirá normalmente uma vez por mês e, além disso, todas as vezes que o Presidente o convocar, e ainda quando for solicitado para tal por dois dos seus membros, devendo constar das respectivas actas as deliberações que forem tomadas.

§ Único- Fora dos casos em que se dispõe contrariamente, as deliberações serão tomadas por maioria de votos, tendo o Presidente em caso de empate, voto de qualidade.

ART^o. 14^o.

No caso de morte, renúncia ou impedimento temporário, prolongado ou definitivo de qualquer dos membros do Conselho de Administração, compete ao Presidente da mesa da Assembleia Geral a designação de um substituto, que exercerá as suas funções até à próxima Assembleia Geral.

ART^o. 15

Os membros do Conselho de Administração poderão ter de caucionar o exercício do seu cargo conforme for deliberado pela Assembleia Geral, que os eleger.

ART^o. 16^o.

N^o. 1- A fiscalização da actividade social compete a um Conselho Fiscal composto de três membros, dois dos quais serão eleitos trienalmente pela Assembleia Geral, e de entre os quais sairá o respectivo Presidente e que serão sempre reelegíveis, e um terceiro que por imposição legal será o Revisor Oficial de Contas.

N^o. 2- A qualidade dos membros, a competência e a forma como o Conselho Fiscal desempenhará as suas funções são reguladas pelo regime legal de fiscalização das sociedades anónimas.

CAPÍTULO QUATRO

ASSEMBLEIA GERAL

ART^o. 17^o.

N^o. 1- A Assembleia Geral é constituída pelos accionistas ou representante de grupos de accionistas possuidores de mil ou mais acções que se achem averbadas nos registos da Sociedade ou, sendo ao portador, depositadas numa instituição de crédito até quinze dias antes da realização da Assembleia Geral.

N^o. 2- Os accionistas só podem fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral, ou por outro accionista, ou por um dos parentes indicados na lei, ou por um membro do Conselho de Administração.

N^o. 3- Aquela representação será formulada por meio da carta, dirigida ao Presidente da Mesa, a quem cabe decidir da autenticidade da mesma.

ART^o. 18^o.

A Mesa da Assembleia Geral será composta por um Presidente, um Vice Presidente e um Vogal eleito trienalmente pela Assembleia Geral, os quais são sempre reelegíveis.

§ Único- Poderá a Assembleia Geral criar cargos de suplentes à respectiva Mesa.

ART^o. 19^o.

A Assembleia Geral só poderá validamente reunir e deliberar em primeira convocatória, se

(CONTINUA NA PÁG. SEGUINTE)

CONTINUAÇÃO DA PÁG. ANTERIOR

a ela estiverem presentes, ou representados, accionistas detentores dos votos correspondentes a cinquenta e um por cento do capital social.

Nº. 1- No caso de uma Assembleia Geral, regularmente convocada, não poder funcionar, por insuficiente representação de capital, será feita nova convocação, para data não inferior a quinze dias nem superior a trinta dias sobre o dia da primeira convocatória, podendo então a Assembleia funcionar com qualquer representação do capital social, e qualquer que seja o número de accionistas presentes, considerando-se válidas as deliberações tomadas, salvo disposição legal imperativa.

ARTº. 20º.

A Assembleia Geral reunirá ordinariamente até trinta e um de Março de cada ano e extraordinariamente quando a sua convocação for requerida pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal ou por accionistas que representem, pelo menos, trinta por cento do capital social.

CAPITULO CINCO

RESULTADOS DO EXERCÍCIO SOCIAL E SUA APLICAÇÃO

ARTº. 21º.

Na deliberação sobre a aplicação dos lucros apurados, a Assembleia Geral não está sujeita a outras limitações que não sejam as emergentes de disposições legais imperativas, podendo aplicar estes lucros, no todo ou em parte, à constituição e reforço de reservas ou à prossecução de quaisquer outros interesses da Sociedade.

CAPITULO SEIS
DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTº. 22º.

«PORTIBENS — GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A.»

CONSELHO FISCAL

- Jorge Manuel Ribeiro Marques
- Serafim Augusto de Freitas Riem.
- Revisor Oficial de Contas.

ARTº. 26º.

[TRANSITORIO]

A sociedade assume de pleno direito com o regime definitivo do contrato as obrigações que versem sobre as despesas de constituição e registo.

ARTº. 27º.

[TRANSITORIO]

Para fazer face às despesas com esta escritura, respectivo registo e publicações, equificação de mobiliário, máquinas e equipamentos necessários à instalação dos serviços da sociedade, nos termos do disposto no artº. duzentos e setenta e sete do Código das Sociedade Comerciais, os administradores ficam desde já autorizados a proceder, qualquer deles, ao levantamento total da importância depositada na Caixa Geral de Depósitos; em nome da sociedade, referente às entradas dos sócios para a realização do capital social.

ESTÁ CONFORME, PORTO e referido Cartório, aos catorze de Março de mil novecentos e noventa, digo aos vinte e seis de Março de mil novecentos e noventa.

O AJUDANTE,

(Maria dos Anjos Moraes de Sousa)
["COMÉRCIO DE PORTIMÃO" 5/4/90]

SENHORA

Para cuidar de pessoa idosa, em Portimão.
Condições a combinar.
Contactar telef. de Lisboa 749737.

MOTOCROSS NA PISTA
INTERNACIONAL DA CORTELHA

Trata-se do XII PREMIO DE MAIO organização a cargo da Associação dos Amigos da Cortelha, que desta vez terá como atractivo a presença das motos de 125cc e 250cc para disputa respectivamente da 2ª e 1ª provas do XXI Campeonato Nacional de Motocross, que inscreverá um número superior a 90 pilotos.

Tudo se conjuga para que esta 12ª edição seja uma das mais importantes jornadas do motociclismo nacional, pois para além de reunir duas provas pontuáveis são justamente aquelas que detêm o maior número de pilotos e também de maior capacidade técnica destacando-se nomes como Miguel Farrajota, António Oliveira, Mário Kalssas entre outros.

Apoiam esta iniciativa Câmara Municipal de Loulé, Região de Turismo do Algarve, Junta de Freguesia de Salir, sendo o patrocinador da Snappy.

Para os menos ligados a estas actividades acrescentamos que se trata de um dos mais credenciados clubes nacionais de motocross, com um palmarés extenso e que a título de exemplo, mencionamos que foi o organizador e promotor no passado ano do Grande Prémio de Portugal do Campeonato do Mundo de Motocross 125cc, evento que se traduziu num verdadeiro sucesso.

Assim conjugando esta competente e experiente equipa, o Circuito de características técnicas e selectivas e os pilotos presentes teremos razões de sobra para um convidativo passeio a Cortelha no 12 de Maio.

VENDE-SE

Lote em urbanização com 540 m2.
Contactar Telefone 27392 - PORTIMÃO.

CONCURSO DO
CARTAZ DA
FATACIL/90

A Câmara Municipal de Lagoa acaba de lançar o Concurso para o Cartaz da Fatacil/90 que, como se sabe, decorrerá em Lagoa no período de 17 a 26 de Agosto.

O concurso é aberto a todos os interessados, cuja data de entrega termina impreterivelmente a 30 de Abril e terá como tema as principais valências do concelho e as tradicionais componentes da Fatacil, conforme se lê nos regulamentos.

Para mais informações devem os interessados contactar a Comissão Organizadora do certame que funciona no Parque Municipal de Feiras e Exposições em Lagoa.

JÁ PAGOU

A SUA

ASSINATURA?



EUROTESTE MARKETING E OPINIÃO S.A.

Empresa Internacional de Estudos de Mercado e Opinião, selecciona para exercer funções de recolha de informação junto de famílias, durante três meses.

TÉCNICO DE RECOLHA DE DADOS

(m/f)

OFERECE-SE:

- Formação adequada
- Contrato de prestação de serviços para o período a que se refere
- Remuneração compatível com o mercado

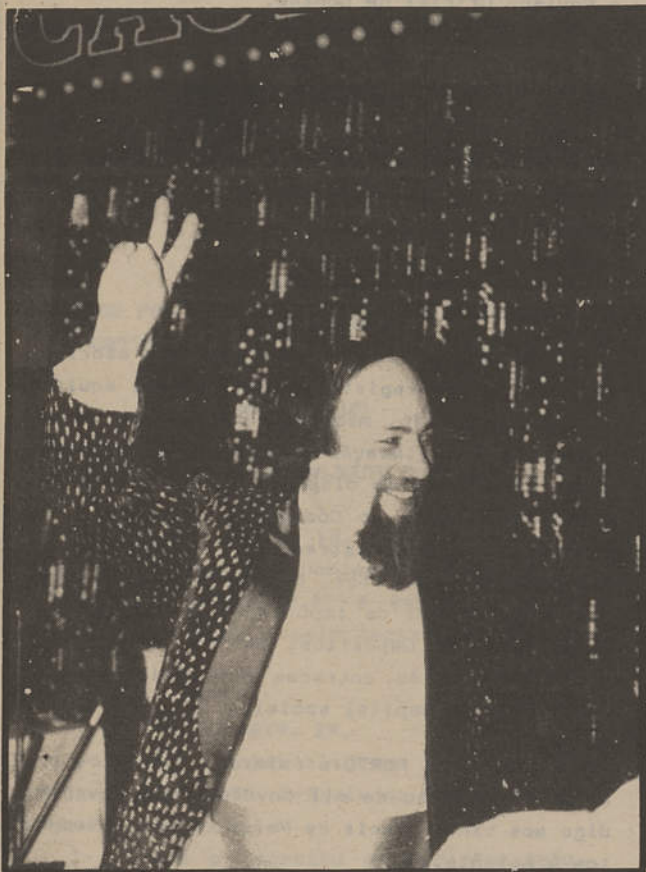
PRETENDE-SE:

- Idade 18 anos ou mais
- 9.º ano de escolaridade ou equivalente
- Gosto por Relações Públicas
- Disponibilidade a tempo inteiro

Respostas com C. V. detalhado, acompanhado de fotografia para:

Rua Amílcar Cabral, n.º 34 — Quinta do Lambert
1700 LISBOA — Tel. 7581466

MÁGICO ALGARVIO PROF. HERRERO PULVERIZA RECORD GUINNESS



Pelas 17.00 horas do dia 10 do corrente, na presença de bastantes representantes da Comunicação Social, e das crianças e adultos que assistiram ao espectáculo juvenil do Casino de Vilamoura "A Hora Mágica", o mágico algarvio "Prof. Herrero", realizou a proeza de executar sessenta e nove truques de magia diferentes em apenas três minutos e quarenta e sete segundos, pulverizando deste modo o anterior record do "Guinness Book", estabelecido pelo inglês Paul Daniels, que se cifrava sómente em quarenta e sete truques. Tendo começado por explicar que se propunha demonstrar que um artistas português é tão digno de fama como qualquer estrangeiro, o "Prof. Herrero" esclareceu o seu programa de actuação.

Mais tarde, e após o recorde batido e o agradecimento dos fortes aplausos recebidos, o "Prof. Herrero", recapitulou e explicou as tarefas executadas e os truques empregues.

Refira-se que "A Hora Mágica" é um programa juvenil do Casino de Vilamoura, aos Sábados pelas 16.00 horas, com a direcção do "Prof. Herrero", e a presença de seus convidados, outros mágicos, malabaristas, palhaços, ou outros artistas visuais, vivendo ou em digressão pelo Algarve. Este programa conta com o apoio da Cialbe, RDP Sul/Rádio Algarve, e o Correio da Manhã.

O "Prof. Herrero" vai agora proceder aos trabalhos de homologação do recorde, e promete bater de novo este seu recorde dentro de pouco tempo.

Proximamente, irá atravessar as muralhas do Castelo de Silves, para o que tenta angariar os fundos imprescindíveis.



A PROPÓSITO DO DESAPARECIMENTO DO CINE-TEATRO DE PORTIMÃO

(CONTINUAÇÃO DA 1.ª PÁG.)

onde, também, pode dizer-se, chegou a existir uma pequena tertúlia.

Era, inclusivamente, Chapelaria do Gerente Manuel Libânio de Sousa que se discutiam os contratos com os diversos representantes das distribuidoras de filmes de então. Manuel Libânio de Sousa foi uma pessoa de muito bom trato, comerciante conceituado e o principal responsável pela programação do Cinema.

Bons tempos esses em que uma sala de espectáculos era o local preferido, e quase único, de distracção e cultura.

Agora, em lugar do edifício do velho Cine-Teatro irá aparecer um outro de escritórios e habitação. Mesmo que entrem em funcionamento novas salas, estas serão muito mais pequenas e apenas destinadas à projecção de filmes.

Dos primitivos sócios só um está, felizmente, vivo - o Sr. João Marques Simão, conhecido comerciante da nossa cidade. Todos deram a sua valiosa contribuição à Empresa que com tanto esforço e dedicação fundaram. De todos a cidade guarda grandes recordações, pois eram pessoas que tiveram relevância na vida portimonense.

Além do nosso conterrâneo já mencionado, João Marques Simão e de Manuel Libânio de Sousa, faziam também parte da Orquestra Semifísica mais os seguintes, já desaparecidos: Joaquim José Nobre, Júlio das Neves Angelino, Manuel António Xavier, José Zacarias Fernandes, Braz Conde e Leandro Alvo Henrique.

Na colaboração que prestei à Empresa acabei por lidar mais com Joaquim José Nobre e sobretudo, com Manuel Libânio de Sousa.

Seja-me permitido, pois, mais uma vez neste Jornal, e agora a propósito do desaparecimento do velho Cine-Teatro portimonense, a figura digna e humilde, porque grande, de Manuel Libânio Sousa.

Tal como sucede com o Mestre António Jorge, de quem já nos ocupámos também neste semanário, as autoridades autárquicas da cidade não se dignaram prestar ainda as devidas homenagens pelo muito que fizeram e pugnam pela cultura portimonense, numa cidade em que infelizmente os valores se contam a dedo.

Já sugeri, inclusivamente, artérias com os seus nomes, mas, como sempre sucede na nossa terra, quaisquer que sejam as cores políticas, quase tudo acaba por cair no saco do esquecimento - e da ingratidão...

Lisboa, 23 de Março de 1990
Luís Baião Thomaz

★ ★ ★

«O ALGARVE»

Completo recentemente o seu 82.º aniversário o nosso colega "O ALGARVE", decano da Imprensa Algarvia que se publica em Faro, sob a dedicada direcção de J. C. Lopes Martins.

Ao nosso amigo Lopes Martins, a seu filho José S. Lopes Martins, Sub-Director e a toda a sua equipa, os nossos votos de longa vida.

«CORREIO MERIDIONAL»

Comemorou festivamente o seu 1.º ano de publicação, o nosso colega "CORREIO MERIDIONAL", de Boliqueime, dirigido por António A.F. Marques.

Para o nosso amigo António Marques e sua esposa Cristina Marques, bem como José Cardoso Coelho, Director-Adjunto e para todos os seus colaboradores, vão os nossos votos de longa vida.

COMÉRCIO DE PORTIMÃO

SEMANÁRIO DE DEFESA REGIONAL

A IMPRENSA LOCAL A TRAÇOS LARGOS

(CONTINUAÇÃO DA 1.ª PÁG.)

foi para a sua quinta; foi ser lavrador, agricultor e vinhateiro e só aparecia em Lisboa para tratar da venda do seu vinho. Logo que entrava no comboio na estação de Alhandra, perguntava ao primeiro amigo que encontrava, qual era o príncipe que governava agora o império.

Pois bem, Barros e Cunha foi um grande amigo do Algarve por quem se bateu inúmeras vezes no parlamento, arrostando com as controvérsias ásperas da linguagem de então, e a prosa acre dos jornais de Portimão, só porque não conseguia num jacto todos os melhoramentos que se pediam.

Com o número 110 terminou a publicação do jornal "A Independência" e em seu lugar surge "A Ordem", propriedade e direcção do mesmo portimonense Joaquim João Serpa, tendo como administrador F. A. Macedo Ferreira. O seu primeiro número saiu em 18 de Junho de 1882, e assim vê a luz da publicidade o sétimo jornal portimonense.

Manteve o mesmo formato de "A Independência", mas agravou os defeitos que este jornal já tinha por último, chegando por vezes a ser quase ilegível. Na "Ordem" o seu director quando da sua apresentação, dizia que era necessário distinguir a política do direito e justiça que assistem a qualquer lesado, e neste campo era pelo clero, pela nobreza e pelo povo.

"Ordem", como o seu antecessor, não teve projecção para além do meio onde se publicava, pela pouca variedade de assuntos que versava à falta de colaboradores que eram poucos. Em cada número que saía se notava um visível desvanecimento, um enfraquecimento em que se sentia a aproximação do fim, e na verdade foi o que sucedeu poucos meses depois de ter iniciado a sua publicação. O último número saiu em 19 de Novembro de 1882.

E no entanto digna da nossa admiração a persistência do seu proprietário e director que durante dois anos aqui publicou um jornal arrostando com todas as despesas resultantes da sua manutenção e as responsabilidades da sua direcção, com o que nos legou um belo exemplo de perseverança e patriotismo, sem deixar de ser educativo e moralizador.

J.A.N.

«HISTÓRIA DA IMPRENSA ALGARVIA»

Recebemos a título de oferta da Comissão de Coordenação da Região do Algarve e por sugestão da Associação da Imprensa Regionalista Algarvia, os dois volumes da "HISTÓRIA DA IMPRENSA ALGARVIA", da autoria do Dr. José Carlos Vilhena Mesquita.

Valiosa obra que a C.C.R.A. em boa hora mandou editar, com a finalidade de divulgar uma vertente importante do património cultural algarvio, pondo à disposição dos investigadores e estudiosos da realidade sócio-cultural da região um instrumento de trabalho que os encaminhe na prossecução dos seus estudos e investigações.

A obra está ordenada de uma forma acessível aos utilizadores, repartida pelos diferentes concelhos do distrito numa sequência alfabética.

A C.C.R.A. e à A.I.R.A. endereçamos os nossos agradecimentos pela gentileza da oferta.